



DISPENSA Nº DI010/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025SMA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e hora Início Rec. das Propostas:	06/03/2025 às 08:00 hrs
Data e hora Final:	11/03/2025 as 14:00 hrs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitaoptn2025@gmail.com

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa que consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, COR: INCOLOR, TIPO: COMUM	LITROS	400	R\$ 2,85	R\$ 1.141,33
2	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: GEL HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 75% INPM	UNIDADES	100	R\$ 7,06	R\$ 706,33
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: ETÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%	LITROS	100	R\$ 8,66	R\$ 865,67
4	LIMPADOR DE AZULEJO E CERÂMICA, TIPO AZULIM	DETERGENTE LIMPADOR PARA CERÂMICAS E AZULEJOS LAVANDA 1L 1 UN	UNIDADES	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50



5	DESINFETANTE	DESINFETANTE, LIQUIDO, FRAGRANCIA A COMBINAR DO ATO DA COMPRA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) PORTARIA E RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) ANVISA.	UNIDADES	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	UNIDADES	200	R\$ 13,12	R\$ 2.623,33
7	DETERGENTE	DETERGENTE APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NATURAL, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,	UNIDADES	300	R\$ 2,44	R\$ 733,00
8	ESCOVA DE ROUPA	ESCOVA ROUPA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: PET, COR CERDAS: BRANCA E AZUL	UNIDADES	20	R\$ 3,56	R\$ 71,13



9	ESCOVA PARA MAMADEIRA 28 CM	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS COPOS GARRAFAS CABO LONGO E FINO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 28 CM LARGURA: 5 CM ALTURA: 5 CM PESO: 0,025 G COMPOSIÇÃO: PP E NYLON	UNIDADES	8	R\$ 13,73	R\$ 109,87
10	ESCOVA SANITÁRIA	ESCOVA P/ LIMPEZA SANITÁRIA, BASE EM TP E DIÂMETRO DA BASE 7 CM, NO MÍNIMO.	UNIDADES	8	R\$ 8,65	R\$ 69,23
11	ESPONJA DE LOUÇA (VERDE E AMARELA)	ESPONJA ANTIBACTERIAS DUPLA FACE, DE FIBRAS SINTE'TICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'AGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LARGURA(MM): 75 ± 1, ESPESSURA TOTALMM): MI'N. 22,0 COMPRIMENTO(MM): 110 ± 1 COR: AMARELO(ESPUMA) E VERDE(FIBRA), PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIE'STER, MAIS DURA'VEL E MAIS RESISTENTE. - UNIDADE	UNIDADES	200	R\$ 1,53	R\$ 305,33
12	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COM 8 UNIDADES - PACOTE DE 60G (MARCAS REFERÊNCIA: BOMBRILO, ASSOLAN, Q'LUSTRO OU EQUIVALENTE)	PACOTES	150	R\$ 2,80	R\$ 419,50
13	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL	MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 50 CM, COR: BRANCA OU LARANJA, LARGURA: 30 CM,	UNIDADES	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
14	GUARDANAPO	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO FOLHAS: DUPLA , COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 33,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	PACOTES	50	R\$ 2,85	R\$ 142,33
15	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO, LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM: AS SEGUINTE S INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGIVEL E INDELEVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO, INFORMACAO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO. 1 - NA DATA DA ENTREGA, O	UNIDADES	12	R\$ 13,12	R\$ 157,44



		PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM; O PRODUTO DEVERA ATENDER A(S) NORMA(S) A(S) PORTARIA(S) E RESOLUCAO (OES) VIGENTE(S) DA ANVISA E E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.				
16	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO - 500ML	LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADES	150	R\$ 11,11	R\$ 1.666,00
17	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: SOB MEDIDA , COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS AJ. TAMANHO MEDIO	PACOTES	15	R\$ 4,88	R\$ 73,20
18	LUVA DE BORRACHA PEQUENA	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA , USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO , TAMANHO CANO: MÉDIO , APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO , COR: AZUL , TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO , TAMANHO: PEQUENO , TIPO USO: REUTILIZÁVEL	PACOTES	10	R\$ 4,58	R\$ 45,77
19	LUVA DE LIMPEZA GRANDE	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA , APLICAÇÃO: LIMPEZA , COR: VERDE , TAMANHO: GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE , TIPO PUNHO: LONGO , ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE	PACOTES	25	R\$ 9,66	R\$ 241,58
20	PÁ DE LIXO	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 20 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA , COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO	UNIDADES	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
21	PANO DE CHÃO	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UNIDADES	190	R\$ 5,29	R\$ 1.005,10
22	PANO DE PRATO	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 45 CM, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO)	UNIDADES	90	R\$ 3,97	R\$ 357,00



23	PAPÉL ALUMÍNIO	PAPÉL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO , APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO , COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UNIDADES	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
24	PAPÉL FILME	PAPÉL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	UNIDADES	30	R\$ 20,27	R\$ 608,00
25	PAPÉL HIGIÊNICO	PAPÉL HIGIÊNICO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI BRANCO, PERSONAL, NEVE, LEVE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FARDOS	90	R\$ 47,27	R\$ 4.254,00
26	PAPÉL TOALHA	MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 22 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERSONAL, NEVE E MILI.	PACOTES	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00
27	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, PESO 35G.	UNIDADES	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
28	RODO 40 CENTIMETRO COM CABO DE MADEIRA	RODO DE MADEIRA DE 40CM COM CEPA DE MADEIRA; CEPA MEDINDO 40 CM; BORRACHA: NATURAL; SIMPLES; CABO DE MADEIRA; 120 CM.	UNIDADES	10	R\$ 8,35	R\$ 83,53
29	RODO G	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA , MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO 1,40 M	UNIDADES	30	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
30	SABÃO EM BARRA	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO , TIPO: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE	PACOTES	140	R\$ 12,72	R\$ 1.780,33
31	BALDE DE PLÁSTICO 20L	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO,	UNIDADES	10	R\$ 23,31	R\$ 233,13
32	KIT MOP GIRATORIO	KIT MOP GIRATORIO FIT + 3 REFIS EXTRAS (MICROFIBRA , TIRA PÓ, LIMPEZA PESADA) + 1 CABO EXTENSOR, FLASH LIMP. COR A COMBINAR	UNIDADES	15	R\$ 147,23	R\$ 2.208,50



33	BALDE DE LIXO	CESTO DE LIXO TIPO BALDE 60 LITROS GRANDE COM TAMPA	UNIDADES	10	R\$ 63,27	R\$ 632,67
34	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	GARFO DESCARTAVEL, GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL MEDIDA APROXIMADA DE 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTES	30	R\$ 5,59	R\$ 167,80
35	PRATO DESCARTÁVEL P, M,G	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: SERVIÇO INFORMAL , TAMANHO: GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50	R\$ 5,52	R\$ 276,17
36	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO RASO 12CM. CAIXAS COM 1000 UNIDADES	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 105,78	R\$ 528,88
37	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO RASO 21 CM. CAIXAS COM 500 UNIDADES	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 21CM RASO CAIXA COM 500	CAIXAS	5	R\$ 168,60	R\$ 843,00
38	COPO DESCARTAVEL(500ML)	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO , APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE , CAPACIDADE: 500 ML, COR: BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865	CAIXAS	10	R\$ 248,83	R\$ 2.488,33
39	COPO DESCARTÁVEL 200ML CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO , APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE , CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865	CAIXAS	15	R\$ 147,27	R\$ 2.209,00
40	COPO DESCARTÁVEL 80ML BRANCO	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO TRANSLUCIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 80 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO MINIMA 1,40 G, AS MANGAS NAO PODEM ESTAR VIOLADAS, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230	CAIXAS	20	R\$ 119,82	R\$ 2.396,33
41	COLHER DESCARTÁVEL COM 50 UNID	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRATA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60



42	FACA DESCARTÁVEL	FACA DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO/SOBREMESA , COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
43	SACO DE LIXO ,50L	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , ALTURA: 80 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA , ESPESSURA: 0,10 MM, LARGURA: 53 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO	PACOTES	160	R\$ 6,60	R\$ 1.056,00
44	SACO DE LIXO 15 L	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	PACOTES	160	R\$ 4,39	R\$ 701,87
45	SACO DE LIXO ,100 L	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL , ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 C	PACOTES	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,67
46	SACO DE LIXO 30 L	ACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL , ALTURA: 62 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 30 L, LARGURA: 59 C	PACOTES	160	R\$ 6,93	R\$ 1.109,33
47	SABÃO EM PÓ 500 G	ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES,	QUILOGRA MAS	280	R\$ 5,30	R\$ 1.484,00
48	VASSOURA DE PIAÇAVA	VASSOURA, CERDAS EM PIACAÇA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO E COMPOSICAO. REGISTRO OBRIGATORIO NO IBAMA PARA PRODUTOS ENQUADRADOS DE USO PRESERVATIVO DE MADEIRA, CONFORME INSTRUCAO(OES) NORMATIVA(S) E NORMA(S) VIGENTE(S).	UNIDADES	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00



49	VASSOURA DE PELO	VASSOURA, CERDAS EM PELO, BASE RETANGULAR LARGURA 300 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO E COMPOSICAO. REGISTRO OBRIGATORIO NO IBAMA PARA PRODUTOS ENQUADRADOS DE USO PRESERVATIVO DE MADEIRA, CONFORME INSTRUCAO(OES) NORMATIVA(S) E NORMA(S) VIGENTE(S).	UNIDADES	10	R\$ 10,67	R\$ 106,67
50	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, EMBALAGEM CONTENDO MINIMO DE 50G. QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A TANDE (COLGATE).	UNIDADES	25	R\$ 8,05	R\$ 201,25
51	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL	LOCAO, HIDRATANTE INFANTIL, PARA USO EXTERNO, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E E ACIDO LINOLEICO. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMA(S) E REGISTRO(S) NA ANVISA NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADES	150	R\$ 34,07	R\$ 5.110,00
52	CREME DE PENTEAR	CREME, PARA CABELOS, CRESPOS, CACHEADOS OU VOLUMOSOS, ATIVADOR DE CACHOS, UMIDIFICADOR, DOADOR DE BRILHO E HIDRATANTE, A	UNIDADES	150	R\$ 10,70	R\$ 1.604,50



		BASE DE SILICONE. EMBALAGEM FRASCO COM MINIMO DE 300 ML.				
53	SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA VEGETAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PH DA PELE - 400ML	SABONETE, LIQUIDO, GLICERINADO, DE BAIXA IRRITACAO DERMICA, INCOLOR, INODORO, INDICADO PARA BANHO DE ADULTOS E RN. SEM ACO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULACAO GLICERINA BIDESTILADA, MINIMO 2%, ATIVO MINIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZACAO NA FORMULACAO DE SAIS DO ACIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFONICO (ACIDO SULFONICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO), CONCENTRACAO DE 1,50 LITROS DE AGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	48	R\$ 37,50	R\$ 1.800,00
54	REPELENTE INFANTIL - BABY	REPELENTE BABY, HIPOALERGICO, SEM ALCOOL, PRINCIPIO ATIVO: ICARIDINA, COMPOSIÇÃO: NGREDIENTE ATIVO: ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE 12,5%. AQUA; ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE; GLYCERIN; SORBITAN STEARATE; SORBITYL LAURATE; ETHYLHEXYL STEARATE; GLYCERYL STEARATE; CETEARYL ALCOHOL; CETEARYL ISONONANOATE; CETYL ALCOHOL; PHENOXYETHANOL; DIMETHICONE; TOCOPHERYL ACETATE; TRIETHANOLAMINE; BENZYL ALCOHOL; CARBOMER; XANTHAN GUM; PARFUM; DISODIUM EDTA; ALPHA-ISOMETHYL IONONE; AMYL CINNAMAL; CITRONELLOL; COUMARIN; LINALOOL. EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADES	20	R\$ 23,26	R\$ 465,27



55	SABONETE	SABONETE, SOLIDO, FRAGRANCIA AGRADAVEL. EMBALAGEM COM 90 G. AS SEGUINTESS INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSICAO, PESO, ENDERECO E TELEFONE DE CONTATO, MODO DE USAR E PRECAUCOES NO USO DO PRODUTO. ATENDER NORMA(S) E RESOLUCAO(OES) DA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADES	100	R\$ 2,14	R\$ 214,33
56	SHAMPOO	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A500ML.	UNIDADES	50	R\$ 10,99	R\$ 549,33
57	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXG	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: EXG , PESO USUÁRIO: MAIS DE 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PACOTES	90	R\$ 24,25	R\$ 2.182,80
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: G , PESO USUÁRIO: DE 9 A 12,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PACOTES	90	R\$ 20,21	R\$ 1.819,20



59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: M , PESO USUÁRIO: 6 A 9,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PACOTES	90	R\$ 15,12	R\$ 1.361,10
60	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA	CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	UNIDADES	10	R\$ 87,15	R\$ 871,47
61	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA	LIXEIRA IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO , MATERIAL: POLIPROPILENO , APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO , CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA , TIPO: QUADRADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	UNIDADES	10	R\$ 46,62	R\$ 466,20
62	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL	CESTO DE LIXO PLA'STICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	UNIDADES	10	R\$ 40,53	R\$ 405,33
63	FÓSFORO	FOSFORO, CONTENDO 40 PALITOS, CADA PALITO DEVE TER 4,1 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIACAO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER APLICADO OU IMPRESSO EM TODAS AS CAIXAS DE FOSFOROS, EM LUGAR VISIVEL, DE MANEIRA CLARA. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGIVEL E INDELEVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE,	PACOTES	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80



		NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A(S) PORTARIA(S) DO INMETRO VIGENTE(S).				
64	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 10 LITROS	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR EMBUTIDO.	UNIDADES	5	R\$ 17,18	R\$ 85,92
65	CREME DENTAL	CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.450 PPM DE FLUOR. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, EM CONFORMIDADE COM NORMA(S) E RESOLUÇÃO(ÕES) DA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. (MARCA REFERÊNCIA COLGATE, SORRISO,	UNIDADES	150	R\$ 5,32	R\$ 797,50
66	LENÇO UMEDECIDO	MATERIAL: NÃO TECIDO, COMPONENTES: IMPREGNADO C/ ÁLCOOL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 4 CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	PACOTES	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50
67	PENTE	PENTE DE CABELO MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: PENTEAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 C	UNIDADES	10	R\$ 8,07	R\$ 80,67
68	SABÃO LÍQUIDO PARA MÃOS	SABÃO LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS	UNIDADES	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
					TOTAL	R\$ 61.728,83



1.2. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.2.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0301 - Secretaria Municipal de Administração	2005 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria de administração	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados
0601 – Fundo Municipal de Saúde	2051 – Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos do fundo de saúde 2133 – Manutenção do funcionamento das unidades de atenção primária em saúde 2129 – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	33903000 – Material de consumo	15001002 – Recursos não vinculados de imposto destinado a despesa com ações e serviços públicos de saúde 16000000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal
0902 – Fundo Municipal de Assistência Social	2027 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos do fundo de assistência social	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados

3. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1. O valor global estimado para contratação será R\$ **61.728,83** (sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme termo de referência e pesquisa de preço em anexo.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaooptn2025@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2025 às 14h00min
 - 4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
 - 4.1.2.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 4.1.2.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
 - 4.1.2.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 - 4.1.2.4. o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
 - 4.1.2.5. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).



- 4.1.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via e-mail ou mediante protocolo, após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, sagrando-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 4.3. **Habilitação:**
- 4.3.1. **Habilitação Jurídica**
- 4.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 4.3.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- 4.3.2. **Qualificação Econômico-financeira**
- 4.3.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- 4.3.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- 4.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 4.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 4.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.3.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.3.4 **Capacidade técnica**
- Presume-se a partir da apresentação da proposta e conferência da atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da dispensa, que os proponentes possuem a capacidade técnica para realização das transações inerentes à execução dos serviços.
- 4.3.5. **Declarações**
- 4.3.5.1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.3.5.2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;



- 4.3.5.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 4.3.5.4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 4.3.5.5. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

- 5.3. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.3. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.4. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.5. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de março de 2025.

Vagner Batista de Farias Menezes
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº DI010/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025SMA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, , COR: INCOLOR , TIPO: COMUM	LITROS	400	R\$ 2,85	R\$ 1.141,33
2	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA , TIPO: GEL HIDRATADO , CONCENTRAÇÃO: 75% INPM	UNIDADES	100	R\$ 7,06	R\$ 706,33
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA , TIPO: ETÍLICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO , CONCENTRAÇÃO: 70%	LITROS	100	R\$ 8,66	R\$ 865,67
4	LIMPADOR DE AZULEJO E CERÂMICA, TIPO AZULIM	DETERGENTE LIMPADOR PARA CERÂMICAS E AZULEJOS LAVANDA 1L 1 UN	UNIDADES	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50



5	DESINFETANTE	DESINFETANTE, LIQUIDO, FRAGRANCIA A COMBINAR DO ATO DA COMPRA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) PORTARIA E RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) ANVISA.	UNIDADES	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	UNIDADES	200	R\$ 13,12	R\$ 2.623,33
7	DETERGENTE	DETERGENTE APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NATURAL, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,	UNIDADES	300	R\$ 2,44	R\$ 733,00



8	ESCOVA DE ROUPA	ESCOVA ROUPA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , MATERIAL CERDAS: PET , COR CERDAS: BRANCA E AZUL	UNIDADES	20	R\$ 3,56	R\$ 71,13
9	ESCOVA PARA MAMADEIRA 28 CM	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS COPOS GARRAFAS CABO LONGO E FINO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 28 CM LARGURA: 5 CM ALTURA: 5 CM PESO: 0,025 G COMPOSIÇÃO: PP E NYLON	UNIDADES	8	R\$ 13,73	R\$ 109,87
10	ESCOVA SANITÁRIA	ESCOVA P/ LIMPEZA SANITÁRIA, BASE EM TP E DIÂMETRO DA BASE 7 CM, NO MÍNIMO.	UNIDADES	8	R\$ 8,65	R\$ 69,23
11	ESPONJA DE LOUÇA (VERDE E AMARELA)	ESPONJA ANTIBACTE'RIAS DUPLA FACE, DE FIBRAS SINTE'TICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'A'GUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LARGURA(MM): 75 ± 1, ESPESSURA TOTALMM): MI'N. 22,0 COMPRIMENTO(MM): 110 ± 1 COR: AMARELO(ESPUMA) E VERDE(FIBRA), PARA LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIE'STER, MAIS DURA'VEL E MAIS RESISTENTE. - UNIDADE	UNIDADES	200	R\$ 1,53	R\$ 305,33
12	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COM 8 UNIDADES - PACOTE DE 60G (MARCAS REFERÊNCIA: BOMBRIL, ASSOLAN, Q'LUSTRO OU EQUIVALENTE)	PACOTES	150	R\$ 2,80	R\$ 419,50
13	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL	MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 50 CM, COR: BRANCA OU LARANJA, LARGURA: 30 CM,	UNIDADES	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
14	GUARDANAPO	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO FOLHAS: DUPLA , COMPRIMENTO: 33,50 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 33,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	PACOTES	50	R\$ 2,85	R\$ 142,33



15	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO, LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGIVEL E INDELEVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, COMPOSICAO, INFORMACAO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO. 1 - NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM; O PRODUTO DEVERA ATENDER A(S) NORMA(S) A(S) PORTARIA(S) E RESOLUCAO (OES) VIGENTE(S) DA ANVISA E E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.	UNIDADES	12	R\$ 13,12	R\$ 157,44
16	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO - 500ML	LIMPADOR MULTIUSO 5 EM 1, COM CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADES	150	R\$ 11,11	R\$ 1.666,00
17	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: SOB MEDIDA , COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE E BORDAS AJ. TAMANHO MEDIO	PACOTES	15	R\$ 4,88	R\$ 73,20
18	LUVA DE BORRACHA PEQUENA	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA , USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO , TAMANHO CANO: MÉDIO , APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO , COR: AZUL , TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO , TAMANHO: PEQUENO , TIPO USO: REUTILIZÁVEL	PACOTES	10	R\$ 4,58	R\$ 45,77



19	LUVA DE LIMPEZA GRANDE	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: NITRÍLICA , APLICAÇÃO: LIMPEZA , COR: VERDE , TAMANHO: GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE , TIPO PUNHO: LONGO , ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE	PACOTES	25	R\$ 9,66	R\$ 241,58
20	PÁ DE LIXO	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 20 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA , COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO	UNIDADES	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
21	PANO DE CHÃO	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UNIDADES	190	R\$ 5,29	R\$ 1.005,10
22	PANO DE PRATO	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 45 CM, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO)	UNIDADES	90	R\$ 3,97	R\$ 357,00
23	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO , APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO , COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UNIDADES	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
24	PAPEL FILME	PAPEL FILME, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	UNIDADES	30	R\$ 20,27	R\$ 608,00
25	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES. MARCA DE REFERÊNCIA: MILI BRANCO, PERSONAL, NEVE, LEVE, SIMILAR OU SUPERIOR.	FARDOS	90	R\$ 47,27	R\$ 4.254,00
26	PAPEL TOALHA	MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 22 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, QUALIDADE IGUAL	PACOTES	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00



		OU SUPERIOR A PERSOLNAL, NEVE E MILI.				
27	PEDRA SANITÁRIA	PEDRA SANITÁRIA, COM SUPORTE, SOLIDA, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SODIO, PESO 35G.	UNIDADES	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
28	RODO 40 CENTIMETRO COM CABO DE MADEIRA	RODO DE MADEIRA DE 40CM COM CEPA DE MADEIRA; CEPA MEDINDO 40 CM; BORRACHA: NATURAL; SIMPLES; CABO DE MADEIRA; 120 CM.	UNIDADES	10	R\$ 8,35	R\$ 83,53
29	RODO G	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA , MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO 1,40 M	UNIDADES	30	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
30	SABÃO EM BARRA	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO , TIPO: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE	PACOTES	140	R\$ 12,72	R\$ 1.780,33
31	BALDE DE PLASTICO 20L	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO,	UNIDADES	10	R\$ 23,31	R\$ 233,13
32	KIT MOP GIRATORIO	KIT MOP GIRATORIO FIT + 3 REFIS EXTRAS (MICROFIBRA , TIRA PÓ, LIMPEZA PESADA) + 1 CABO EXTENSOR, FLASH LIMP. COR A COMBINAR	UNIDADES	15	R\$ 147,23	R\$ 2.208,50
33	BALDE DE LIXO	CESTO DE LIXO TIPO BALDE 60 LITROS GRANDE COM TAMPA	UNIDADES	10	R\$ 63,27	R\$ 632,67
34	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	GARFO DESCARTAVEL, GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL MEDIDA APROXIMADA DE 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTES	30	R\$ 5,59	R\$ 167,80
35	PRATO DESCARTÁVEL P, M,G	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: SERVIÇO INFORMAL , TAMANHO: GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50	R\$ 5,52	R\$ 276,17
36	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO RASO 12CM. CAIXAS COM 1000 UNIDADES	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXAS	5	R\$ 105,78	R\$ 528,88



37	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO RASO 21 CM. CAIXAS COM 500 UNIDADES	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 21CM RASO CAIXA COM 500	CAIXAS	5	R\$ 168,60	R\$ 843,00
38	COPO DESCARTAVEL(500 ML)	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO , APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE , CAPACIDADE: 500 ML, COR: BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865	CAIXAS	10	R\$ 248,83	R\$ 2.488,33
39	COPO DESCARTÁVEL 200ML CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO , APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE , CAPACIDADE: 200 ML, COR: BRANCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865	CAIXAS	15	R\$ 147,27	R\$ 2.209,00
40	COPO DESCARTÁVEL 80ML BRANCO	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO TRANSLUCIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 80 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO MINIMA 1,40 G, AS MANGAS NAO PODEM ESTAR VIOLADAS, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230	CAIXAS	20	R\$ 119,82	R\$ 2.396,33
41	COLHER DESCARTÁVEL COM 50 UNID	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRATA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60
42	FAÇA DESCARTÁVEL	FAÇA DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: REFEIÇÃO/SOBREMESA , COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
43	SACO DE LIXO ,50L	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , ALTURA: 80 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA , ESPESSURA: 0,10 MM, LARGURA: 53 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO	PACOTES	160	R\$ 6,60	R\$ 1.056,00
44	SACO DE LIXO 15 L	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO ,	PACOTES	160	R\$ 4,39	R\$ 701,87



		MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL				
45	SACO DE LIXO ,100 L	SACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL , ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 C	PACOTES	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,67
46	SACO DE LIXO 30 L	ACO PLÁSTICO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL , ALTURA: 62 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO , CAPACIDADE: 30 L, LARGURA: 59 C	PACOTES	160	R\$ 6,93	R\$ 1.109,33
47	SABÃO EM PÓ 500 G	ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES,	QUILOGRA MAS	280	R\$ 5,30	R\$ 1.484,00
48	VASSOURA DE PIAÇA VA	VASSOURA, CERDAS EM PIACA VA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%. AS SEGUINTE S INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSICAO. REGISTRO OBRIGATORIO NO IBAMA PARA PRODUTOS ENQUADRADOS DE USO PRESERVATIVO DE MADEIRA, CONFORME INSTRUCAO(OES) NORMATIVA(S) E NORMA(S) VIGENTE(S).	UNIDADES	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
49	VASSOURA DE PELO	VASSOURA, CERDAS EM PELO, BASE RETANGULAR LARGURA 300 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL. AS SEGUINTE S INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA	UNIDADES	10	R\$ 10,67	R\$ 106,67



		DIRETAMENTE NO PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO. REGISTRO OBRIGATORIO NO IBAMA PARA PRODUTOS ENQUADRADOS DE USO PRESERVATIVO DE MADEIRA, CONFORME INSTRUÇÃO(OES) NORMATIVA(S) E NORMA(S) VIGENTE(S).				
50	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 50G. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TANDE (COLGATE).	UNIDADES	25	R\$ 8,05	R\$ 201,25
51	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL	LOÇÃO, HIDRATANTE INFANTIL, PARA USO EXTERNO, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E E ÁCIDO LINOLEICO. EMBALAGEM CONTENDO 200ML. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMA(S) E REGISTRO(S) NA ANVISA NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADES	150	R\$ 34,07	R\$ 5.110,00
52	CREME DE PENTEAR	CREME, PARA CABELOS, CRESPOS, CACHEADOS OU VOLUMOSOS, ATIVADOR DE CACHOS, UMIDIFICADOR, DOADOR DE BRILHO E HIDRATANTE, A BASE DE SILICONE. EMBALAGEM FRASCO COM MÍNIMO DE 300 ML.	UNIDADES	150	R\$ 10,70	R\$ 1.604,50



53	SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA VEGETAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PH DA PELE - 400ML	SABONETE, LIQUIDO, GLICERINADO, DE BAIXA IRRITACAO DERMICA, INCOLOR, INODORO, INDICADO PARA BANHO DE ADULTOS E RN. SEM ACOO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULACAO GLICERINA BIDESESTILADA, MINIMO 2%, ATIVO MINIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZACAO NA FORMULACAO DE SAIS DO ACIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFONICO (ACIDO SULFONICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO), CONCENTRACAO DE 1,50 LITROS DE AGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	48	R\$ 37,50	R\$ 1.800,00
54	REPELENTE INFANTIL - BABY	REPELENTE BABY, HIPOALERGICO, SEM ALCOOL, PRINCIPIO ATIVO: ICARIDINA, COMPOSICAO: INGREDIENTE ATIVO: ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE 12,5%. AQUA; ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE; GLYCERIN; SORBITAN STEARATE; SORBITYL LAURATE; ETHYLHEXYL STEARATE; GLYCERYL STEARATE; CETEARYL ALCOHOL; CETEARYL ISONONANOATE; CETYL ALCOHOL; PHENOXYETHANOL; DIMETHICONE; TOCOPHERYL ACETATE; TRIETHANOLAMINE; BENZYL ALCOHOL; CARBOMER; XANTHAN GUM; PARFUM; DISODIUM EDTA; ALPHA-ISOMETHYL IONONE; AMYL CINNAMAL; CITRONELLOL; COUMARIN; LINALOOL. EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADES	20	R\$ 23,26	R\$ 465,27



55	SABONETE	SABONETE, SOLIDO, FRAGRANCIA AGRADAVEL. EMBALAGEM COM 90 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSICAO, PESO, ENDERECO E TELEFONE DE CONTATO, MODO DE USAR E PRECAUCOES NO USO DO PRODUTO. ATENDER NORMA(S) E RESOLUCAO(OES) DA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADES	100	R\$ 2,14	R\$ 214,33
56	SHAMPOO	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A500ML.	UNIDADES	50	R\$ 10,99	R\$ 549,33
57	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXG	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: EXG , PESO USUÁRIO: MAIS DE 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PACOTES	90	R\$ 24,25	R\$ 2.182,80
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: G , PESO USUÁRIO: DE 9 A 12,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS	PACOTES	90	R\$ 20,21	R\$ 1.819,20



		MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO				
59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: M, PESO USUÁRIO: 6 A 9,5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PACOTES	90	R\$ 15,12	R\$ 1.361,10
60	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA	CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	UNIDADES	10	R\$ 87,15	R\$ 871,47
61	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA	LIXEIRA IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA DE LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, TIPO: QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	UNIDADES	10	R\$ 46,62	R\$ 466,20
62	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	CESTO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA X 24CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO.	UNIDADES	10	R\$ 40,53	R\$ 405,33
63	FÓSFORO	FOSFORO, CONTENDO 40 PALITOS, CADA PALITO DEVE TER 4,1 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIACAO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. O SELO DE	PACOTES	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80



		IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER APLICADO OU IMPRESSO EM TODAS AS CAIXAS DE FOSFOROS, EM LUGAR VISIVEL, DE MANEIRA CLARA. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGIVEL E INDELEVEL), DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO COM TODOS OS DIZERES NA LINGUA PORTUGUESA (BRASIL): NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, ENDERECO E/OU TELEFONE DE CONTATO. O PRODUTO DEVERA ATENDER A(S) PORTARIA(S) DO INMETRO VIGENTE(S).				
64	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 10 LITROS	BALDE, MATERIAL:PLASTICO, TAMANHO:MEDIO, MATERIAL ALCA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 LITROS, COR: NATURAL, CARACTER'ISTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR EMBUTIDO.	UNIDADES	5	R\$ 17,18	R\$ 85,92
65	CREME DENTAL	CREME, DENTAL, COM MINIMO DE 1.450 PPM DE FLUOR. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, EM CONFORMIDADE COM NORMA(S) E RESOLUCAO(OES) DA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. (MARCA REFERÊNCIA COLGATE, SORRISO,	UNIDADES	150	R\$ 5,32	R\$ 797,50



66	LENÇO UMEDECIDO	MATERIAL: NÃO TECIDO, COMPONENTES: IMPREGNADO C/ ÁLCOOL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 4 CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	PACOTES	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50
67	PENTE	PENTE DE CABELO MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: PENTEAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 C	UNIDADES	10	R\$ 8,07	R\$ 80,67
68	SABÃO LÍQUIDO PARA MÃOS	SABÃO LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS	UNIDADES	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
					TOTAL	R\$ 61.728,83

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de material de limpeza é essencial para garantir o bem-estar, a saúde e a segurança dos servidores e dos municípios atendidos por estas secretarias. A distribuição de material de limpeza em locais de trabalho, em eventos institucionais e durante a prestação de serviços à população é uma medida básica para assegurar condições adequadas de hidratação e conforto, além de atender às normas de saúde ocupacional.

4. OBJETIVO

4. O objetivo da contratação é garantir o fornecimento contínuo e padronizado de material de limpeza de qualidade para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, assegurando a hidratação adequada dos servidores públicos e dos municípios atendidos, além de cumprir as normas legais de segurança e saúde

ocupacional. Busca-se otimizar os recursos públicos por meio de uma gestão centralizada, promovendo maior controle administrativo e redução de custos operacionais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega do item e da quantidade solicitada, de acordo com o plano de parcelamento do fornecimento sob demanda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

b. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O fornecimento do item contratado será realizado no município de Presidente Tancredo Neves durante o período de vigência do contrato, a ser entregue na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves e nas Secretarias Municipais, de acordo as suas respectivas solicitações de fornecimento.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a. O contrato vigorará entre a data da sua assinatura à 31 dezembro de 2025, ou até quando o contrato estiver saldo.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e. Rejeitar, no todo ou em parte, do fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, pelo fornecimento.
- i. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m. Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.
- b. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento e manter estoque suficiente para suprir a demanda.
- h. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



j. Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho para cumprir com os prazos e condições de entrega do objeto a ser contratado.

k. A empresa contratada deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este município, cumprindo com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

d. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DA SANÇÕES

a. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

i. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

j. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

k. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

l. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

m. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Todas as comunicações (ordem de execução do fornecimento, inadimplência, atraso, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail e/ou apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de março de 2025.

Vagner Batista de Farias Menezes
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

DISPENSA Nº DI010/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025SMA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:



ANEXO III
CONTRATO Nº */202***

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, E
A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 13.071 253/0001-06** com sede administrativa à Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, nesta cidade de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josue Paulo dos Santos Filho, brasileiro, maior, casado, administrador, portador de RG nº ***** – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****.****.****-** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ***** , **CNPJ Nº ******* Endereço ***** , nº *** Cidade ***** , Neste ato representado na forma do seu Contrato Social/Estatuto/Procuração, pelo senhor ***** CPF nº ***** , RG ***** , Representante e doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento celebrado por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e no processo de dispensa, cujo Termo de Referência e demais peças vinculam o presente Contrato como se aqui estivessem transcritos, têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato *****

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

2.1. DO PRAZO:

2.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

2.2. DO VALOR E DO PAGAMENTO:

2.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ***** (*****), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	*****	*****	*****
2	*****	*****	*****
3	*****	*****	*****

2.2.2. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do fornecimento e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Supervisionar o fornecimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.



- 3.1.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 3.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 3.1.3. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- 3.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- 3.1.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- 3.1.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- 3.1.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.
- 3.1.8. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- 3.1.9. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 3.1.10. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 3.1.11. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 3.1.12. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 3.1.13. Rejeitar os produtos do fornecimento em desconformidade com o presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 4.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 4.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 4.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 4.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 4.8. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 4.9. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 4.10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
*****	*****	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Por Parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: *****

NOME DO GESTOR: *****

DECRETO DO GESTOR DO CONTRATO: *****

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: *****

DECRETO DO FISCAL DO CONTRATO: *****

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.5. O CONTRATADO poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



7.2.1. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

7.2.2. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

7.2.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

7.2.4. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

8.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de VALENÇA / BA, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

10.2. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES /BA, ** de *** de 2025

Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

EMPRESA *****

CNPJ Nº: *****

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____